Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2359-A

Projeto de Lei nº 30/10
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Dr. Orlando Drumond Murgel, na Vila Cascatinha.
Proc. nº 16090/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Dr. Orlando Drumond Murgel, na Vila Cascatinha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de abril de 2010.

PUBLICADO EM 15.04.10
no Jornal Vicentino
PL 30/10
Proc 42/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv